

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 18 de fevereiro de 2016, às 09h35m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes do poder
4 público a saber: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –**
5 **SMDU (TITULAR), SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (TITULAR/**
6 **SUPLENTE), SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ (SUPLENTE),**
7 **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP**
8 **(TITULAR), SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES (SUPLENTE),**
9 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (SUPLENTE), SECRETARIA**
10 **MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (TITULAR), SÃO PAULO**
11 **URBANISMO - SP-URBANISMO (TITULAR), e dos representantes da sociedade civil**
12 **a saber: UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E**
13 **INTERIOR (TITULAR 1/SUPLENTE 1/TITULAR 2), ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO**
14 **LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE**
15 **SÃO PAULO (TITULAR), CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS**
16 **URBANOS DE SÃO PAULO (SUPLENTE), INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO**
17 **BRASIL – IAB-SP (SUPLENTE), SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 1/SUPLENTE**
18 **1/TITULAR 2/SUPLENTE 2), CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO**
19 **AMARO) (TITULAR/ SUPLENTE) e CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**
20 **(TITULAR). 02)** O Presidente dá posse aos membros indicados para integrar a Câmara
21 Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, na qualidade de representantes, de acordo
22 com a PORTARIA 26/2016 - D.O.C. 27/01/2016. Após a posse compõe a mesa 17
23 representantes, a saber: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
24 **URBANO – SMDU (TITULAR), SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**
25 **(TITULAR), SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ (SUPLENTE),**
26 **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP**
27 **(TITULAR), SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES (SUPLENTE),**
28 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (SUPLENTE), SECRETARIA**
29 **MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (TITULAR), SÃO PAULO**
30 **URBANISMO - SP-URBANISMO (TITULAR), UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE**
31 **MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR (TITULAR 1), UNIÃO DOS**
32 **MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR (TITULAR**
33 **2), ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES**
34 **DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO (TITULAR), CICLOCIDADE –**
35 **ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO (SUPLENTE),**
36 **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP (SUPLENTE), SETOR**
37 **EMPRESARIAL (TITULAR 1), SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 2), CONSELHO**
38 **PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO) (TITULAR) e CONSELHO**
39 **MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH (TITULAR). 03)** A representante do
40 SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE
41 IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI-SP (TITULAR 2) pede a correção do nome da
42 representação para "SETOR EMPRESARIAL". Após o acolhimento do plenário, o
43 Presidente determina que se providenciem as devidas alterações. **04)** Em seguida o
44 Presidente dá ciência da Ata da 70ª Reunião Ordinária, e passa a palavra para o
45 Secretário Executivo da CTLU que faz a exposição dos aspectos normativos da CTLU,
46 como atribuições, composição, organização, reuniões, informações gerais e

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

47 complementares. **05)** Processo nº 2006-0.259.932-2; Alvará de Aprovação e Execução
48 de Reforma; Interessado: CENTER NORTE S/A; Local: Rua José Bernardo Pinto, 333.
49 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/004/2016**
50 nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada
51 em 18 de fevereiro de 2016, por **unanimidade**, DELIBERA, pela retirada de pauta
52 para manifestação da SVMA quanto à contaminação do solo, à localização da
53 subestação apresentada e à taxa de permeabilidade." **06)** Processo nº 2008-
54 0.201.336-4; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: VOITH PAPER
55 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Local: Rua Friedrich Von Voith, 825. Após
56 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/005/2016** nos
57 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 18
58 de fevereiro de 2016, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no §
59 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
60 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
61 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
62 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/079/CAIEPS/2015, não haver exigências
63 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
64 empreendimento." **07)** Processo nº 2012-0.253.084-9; Alvará de Aprovação e
65 Execução de Edificação Nova; Interessado: TS-20 PARTICIPAÇÕES LTDA; Local:
66 Avenida das Nações Unidas, 16.461, Avenida Professor Alceu Maynard Araújo e Rua
67 Luiz Seráfico Júnior. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
68 **SMDU.SEOC.CTLU/006/2016** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 20ª
69 Reunião Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2016, por **unanimidade**,
70 DELIBERA, pela retirada de pauta para manifestação da SEL/CAIEPS quanto à
71 propositura da área de fruição e sobre os termos da Licença Ambiental Prévia – LAP."
72 **08)** Processo nº 2008-0.381.336-4; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
73 Nova; Interessado: SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA; Local: Av. das Nações
74 Unidas, 20.003 x Rua Basílio Luz, 388 x Rua Prof. Leme da Fonseca. Após debates, a
75 CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/007/2016** nos seguintes
76 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de
77 fevereiro de 2016, por **13 votos favoráveis** dos representantes, a saber:
78 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**
79 **(TITULAR), SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (TITULAR),**
80 **SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ (SUPLENTE), SECRETARIA**
81 **MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP (TITULAR),**
82 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES (SUPLENTE), SECRETARIA**
83 **MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL**
84 **DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (TITULAR), SÃO PAULO**
85 **URBANISMO - SP-URBANISMO (TITULAR), ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO**
86 **LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE**
87 **SÃO PAULO (TITULAR), CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS**
88 **URBANOS DE SÃO PAULO (SUPLENTE), SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 1),**
89 **SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 2) e CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**
90 **(SANTO AMARO) (TITULAR), e 04 abstenções** dos representantes, a saber:
91 **UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E**
92 **INTERIOR (TITULAR 1), UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

93 **SÃO PAULO E INTERIOR (TITULAR 2), INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO**
94 **BRASIL – IAB-SP (SUPLENTE) e CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**
95 (TITULAR), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei
96 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do
97 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
98 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da
99 **MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2016**, não haver exigências adicionais de natureza
100 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **09) Processo nº**
101 **2015-0.164.261-4; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado:**
102 **LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA; Local: Rodovia dos Bandeirantes,**
103 **Km 24,70. Após debates, a CTLU emite o PRONUNCIAMENTO**
104 **SMDU.SEOC.CTLU/008/2016** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 20ª
105 Reunião Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2016, por **10 votos**
106 **favoráveis** dos representantes, a saber: **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
107 **– SGM (TITULAR), SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ**
108 **(SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS**
109 **SUBPREFEITURAS – SMSP (TITULAR), SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**
110 **– SES (SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**
111 **(SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –**
112 **SVMA (TITULAR), ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES,**
113 **PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO (TITULAR), SETOR**
114 **EMPRESARIAL (TITULAR 1), SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 2) e CONSELHO**
115 **PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO) (TITULAR), 01 voto contrário**
116 do representante do **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**
117 **(SUPLENTE), com a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO a saber: "Eu votei contrário, não**
118 **porque eu considero que esse equipamento não seja importante, não seja pertinente,**
119 **mas porque as informações técnicas apresentadas, tanto a impossibilidade de um**
120 **outro terreno mais conveniente para essa implantação quanto ao cumprimento do**
121 **Plano Diretor para implantação do parque e convivência do parque com esse**
122 **equipamento ou com a impossibilidade de implantação do parque em 10, 15, 40 anos,**
123 **que nenhum documento atestou isso. Então, face a insuficiência de todas as**
124 **informações técnicas prestadas, eu acho muito temerário, eu ter um voto que ao meu**
125 **ver vai de encontro com o proposto pelo Plano Diretor", e 06 abstenções**
126 **dos representantes, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
127 **URBANO – SMDU (TITULAR), SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**
128 **(TITULAR), UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO**
129 **E INTERIOR (TITULAR 1), UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA**
130 **GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR (TITULAR 2), CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO**
131 **DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO (SUPLENTE) e CONSELHO**
132 **MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH (TITULAR), no exercício das atribuições**
133 **previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04, e dos artigos 18 e 20 do**
134 **Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade**
135 **de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do**
136 **Município de São Paulo, DELIBERA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/071/CAIEPS/2015** às
137 **fls. 164 e 165; da INFORMAÇÃO Nº 17/2016/SMDU.AJ às fls. 183, 183vº, 184 e 184vº,**
138 **enquadrando o empreendimento no artigo 251 da Lei nº 13.885/04; da INFORMAÇÃO**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

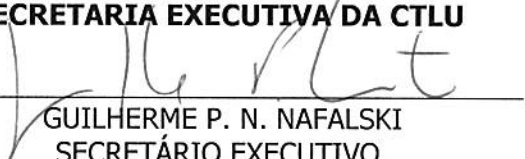
139 Nº 0104/2016/SMDU/DEUSO às fls. 204 e 204vº, que propõe os parâmetros de
140 incomodidade e condições de instalação; e da manifestação de DEPLAN/SVMA contida
141 no TID nº 14.642.479 (fls. 214 a 255 do processo) que faz exigência quanto a
142 necessidade de um parecer técnico de avaliação de risco, da confirmação de não
143 existência de APP na área do empreendimento e de que seja considerada mudança
144 futura em seu acesso, e das demais adequações necessárias em função da existência
145 de parque em planejamento (definido no PDE), além das demais disposições legais
146 pertinentes; não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem
147 observadas na aprovação do empreendimento, desde que atendidas as condicionantes
148 descritas anteriormente." **10)** Às 13h25m, o Senhor Presidente agradece e encerra a
149 reunião.

PRESIDÊNCIA

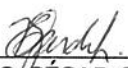

DANIEL TODTMANN MONTANDON
PRESIDENTE

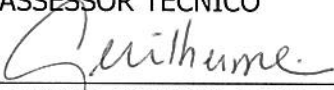
APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU


GUILHERME P. N. NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

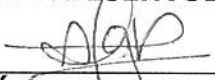

PAULO CÉSAR SPERDUTI
ASSESSOR TÉCNICO


LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU


ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM



VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA
TITULAR

STELLA VERZOLLA TANGERINO
SUPLENTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ



LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP



FERNANDO ELIAS ALVES DE MELO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES



CILENE SILVA FERNANDES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

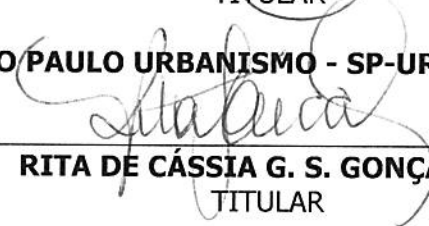
RONALDO TONOBOHN
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA



TERESA MARIA EMÍDIO
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO



RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

EDILSON HENRIQUE MINEIRO

TITULAR 1

PAULA FREIRE SANTORO

SUPLENTE 1



MARIA BEATRIZ CRUZ RUFINO

TITULAR 2

**ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE
SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO**



MARIA HELENA FAKHANY

TITULAR

CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO

HÉLIO WICHER NETO

SUPLENTE

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP



FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES

SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL



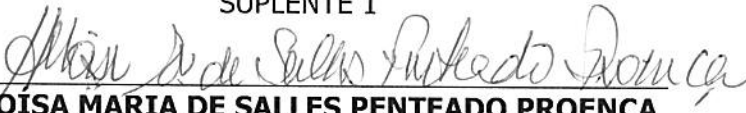
EDUARDO DELLA MANNA

TITULAR 1

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU
ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



LARISSA GARCIA CAMPAGNER
SUPLENTE 1



HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA
TITULAR 2

GIANFRANCO VANNUCCHI
SUPLENTE 2

C) SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)



FERNANDO BUENO
TITULAR

FRANCINE LAZARETTE MARTINHO
SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH



MARIA ISABEL NOBRE DE SOUSA CABRAL
TITULAR

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL